



DECRETO Nº 093, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 16/06/2022 (QUINTA-FERIA) E PONTO FACULTATIVO NO DIA 17/06/2022 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a consagração do dia de Corpus Christi como feriado em praticamente todo o território nacional;

CONSIDERANDO que no município de Atílio Vivácqua existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado no dia 16/06/2022 (Quinta-feira) e Ponto Facultativo no dia 17/06/2022 (Sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 15 de junho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal